

*instituições do Estado, bem como por representantes de entidades e organizações da sociedade civil, conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 55.129, de 19 de março de 2020, os quais poderão solicitar, a qualquer tempo, acesso à íntegra dos respectivos processos.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 14 de junho de 2020.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**OTOMAR VIVIAN,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

**RANOLFO VIEIRA JUNIOR,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

**EDUARDO CUNHA DA COSTA,**  
Procurador-Geral do Estado.

**ARITA BERGMANN,**  
Secretária de Estado da Saúde.

**CLAUDIO GASTAL,**  
Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica e  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**MARCO AURÉLIO CARDOSO,**  
Secretário de Estado da Fazenda.

---

## ATOS DO GOVERNADOR

---

EDUARDO LEITE  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010282

---

### Decretos

---

*Protocolo: 2020000437469*

#### **DECRETO Nº 55.310, DE 14 DE JUNHO DE 2020.**

Determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada, com fundamento no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de

calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências, diante das evidências científicas e da análise das informações estratégicas em saúde divulgadas no dia 09 de maio de 2020, a aplicação das medidas sanitárias segmentadas definidas nos protocolos constantes do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** As medidas de que trata o art. 1º deste Decreto terão vigência, conforme o disposto no art. 7º do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, da zero hora do dia 15 de junho de 2020 às vinte e quatro horas do dia 21 de junho de 2020, e terão aplicação a cada uma das Regiões de que trata o art. 8º, § 2º, do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, de acordo com as respectivas Bandeiras Finais estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 14 de junho de 2020.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**OTOMAR VIVIAN,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

**RANOLFO VIEIRA JUNIOR,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

**EDUARDO CUNHA DA COSTA,**  
Procurador-Geral do Estado.

**ARITA BERGMANN,**  
Secretária de Estado da Saúde.

**CLAUDIO GASTAL,**  
Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica,  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**MARCO AURÉLIO CARDOSO,**  
Secretário de Estado da Fazenda.

**ANEXO I**  
**MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS**  
**Art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.**

| BANDEIRA AMARELA         |                 |  |  |   |  |  |   |                              |                            |   |
|--------------------------|-----------------|--|--|---|--|--|---|------------------------------|----------------------------|---|
| Atividade                |                 |  |  | Critérios específicos de funcionamento  |  |  | Protocolos obrigatórios   | Protocolos variáveis         |                            | Restrições adicionais   |
| Grupo                    | CNAE (2 dígit.) | Tipo                                       | Subtipos   | Teto de Operação<br>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação<br>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) |  | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas específicas à atividade<br><a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a> |
|                          |                 |  |  |   | Trabalhadores  | Atendimento  |   |                              |                            |   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Administração Pública - Serviços não essenciais                | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Segurança e ordem pública                                      | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Política e administração de trânsito                           | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Atividades de fiscalização                                     | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Inspeção sanitária   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Serviços delegados de habilitação de condutores                | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (documentos e aula prática) | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 1               | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |  | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 2               | Produção Florestal                         |  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |  | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 3               | Pesca e Aqüicultura                        |  | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |  | X   |                              |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)                    | Fechado   |  |  |   |                              |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Lanchonetes e padarias   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 55              | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)                                     | 60% dos quartos   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 55              | Alojamento                                 | Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)              | 100% quartos  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Comércio                 | 45              | Comércio de Veículos                       | Comércio de Veículos (rua)                                     | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 45              | Comércio de Veículos                       | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)           | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 46              | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Não essencial (rua)                      | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 47              | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Não essencial (rua)                       | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |

|          |    |                             |  |                                 |                                    |  |   |   |  |
|----------|----|-----------------------------|--|---------------------------------|------------------------------------|--|---|---|--|
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista (centro comercial e shopping)   | 50% trabalhadores e 50% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X | X | Portaria SES nº 303 e nº 406   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   | Portaria SES nº 376  |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista         | Comércio Atacadista - Itens Essenciais   | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   | Portaria SES nº 376  |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   | Portaria SES nº 376  |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores   | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)   | X |   | Portaria SES nº 376  |
| Educação | 85 | Educação Infantil           | Creche e Pré-Escola  | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental          | Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais   | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação | 85 | Ensino Médio                | Ensino Médio   | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação | 85 | Ensino Médio                | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal   | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação | 85 | Ensino Superior             | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)  | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação |    | Ensino Médio e Superior     | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 50% trabalhadores 50%alunado    | Teletrabalho /Presencial restrito  | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento /Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação /Material individual | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação | 85 | Educação - Outros           | Atividades de Apoio à Educação   | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Idiomas  | 50% trabalhadores 50% alunado   | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual  | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |

|  |       |                              |  |                                  |                                       |   |   |   |  |
|--|-------|------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------------------|---|---|---|--|
| Educação                               | 85    | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Música   | 50% trabalhadores<br>50% alunado | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Ensino remoto /<br>Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação /<br>Material individual | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação                               | 85    | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas  | 50% trabalhadores<br>50%alunado  | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Ensino remoto /Atendimento individualizado ou coabitantes /Material individual  | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação                               | 85    | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Arte e Cultura (outros)  | 50% trabalhadores<br>50% alunado | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Ensino remoto /<br>Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação /<br>Material individual | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação                               | 85    | Outras Atividades de Ensino  | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares | 50% trabalhadores<br>50% alunado | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Ensino remoto /<br>Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação /<br>Material individual | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Indústria de Construção                | 41    | Construção de Edifícios      |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Construção                | 42    | Obras de Infraestrutura      |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Construção                | 43    | Serviços de Construção       |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5     | Extração de Carvão Mineral   |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100 * | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100 * | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros  | 50% trabalhadores                | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10    | Alimentos                    |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11    | Bebidas                      |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12    | Fumo                         |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13    | Têxteis                      |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14    | Vestuário                    |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15    | Couros e Calçados            |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16    | Madeira                      |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17    | Papel e Celulose             |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |

|  |       |                                  |  |                                  |   |  |   |   |  |  |
|--|-------|----------------------------------|--|----------------------------------|---|--|---|---|--|--|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18    | Impressão e Reprodução           |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19    | Derivados Petróleo               |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20    | Químicos                         |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22    | Borracha e Plástico              |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23    | Minerais não metálicos           |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24    | Metalurgia                       |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25    | Produtos de Metal                |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26    | Equip. Informática               |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27    | Materiais Elétricos              |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28    | Máquinas e Equipamentos          |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29    | Veículos Automotores             |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30    | Outros Equipamentos              |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31    | Móveis                           |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32    | Produtos Diversos                |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33    | Manut. e Reparação               |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21    | Farmoquímicos e Farmacêuticos    |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Saúde                                  | 86    | Atenção à Saúde Humana           |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Teleatendimento  | X | X |  | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 |
| Saúde                                  | 87    | Assistência Social               |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Teleatendimento  | X |   |  | Portaria SES nº 289 e nº 352                 |
| Saúde                                  | 75    | Assistência Veterinária          |  | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Teleatendimento  | X |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs                                       | Fechado                          |   |  |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos e similares                                      | Fechado                          |   |  |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos        | 50% trabalhadores<br>40% público | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito (somente áreas externas)   |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares) | 50% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural | Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador | X |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus, bibliotecas, arquivos, acervos e similares                 | 50% trabalhadores                | Teletrabalho/ Presencial restrito   | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento (consulta local ou pegue e leve)    | X |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de                           | 50% trabalhadores                | Teletrabalho/ Presencial restrito   | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento                                     |   |   |  |  |

|          |       |   |  |                   |                                    |   |   |  |  |  |  |  |  |
|----------|-------|---|--|-------------------|------------------------------------|---|---|--|--|--|--|--|--|
|          |       |   | obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)                                      |                   |                                    |   |   |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer            | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)             | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento  |   |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer            | Eventos em ambiente fechado ou aberto  | Fechado           |                                    |   |   |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer            | Academia de ginástica (inclusive em clubes)  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento individualizado ou coabitantes, por ambiente  | X |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer            | Clubes sociais, esportivos e similares   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento exclusivo de atletas profissionais, sem público / Atendimento individualizado de atletas amadores, por ambiente | X |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                             | Outros Serviços - Outros   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                             | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                             | Lavanderias e similares  | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teletrega / Pegue e leve  | X |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                             | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento individualizado, por ambiente   | X |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                             | Missas e serviços religiosos   | 25% público       | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado   | X |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 101 * | Serv. Financeiros                           | Bancos, lotéricas e similares  | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 68    | Serv. Imobiliário                           | Imobiliárias e similares   | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 102 * | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 102 * | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços profissionais de advocacia  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |  |  |  |
| Serviços | 103 * | Serv. Admin. e Auxiliares                   | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros   | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |  |  |  |

|                                      |       |   |   |   |                                    |  |   |   |  |                                |
|--------------------------------------|-------|---|---|---|------------------------------------|--|---|---|--|--------------------------------|
| Serviços                             | 103 * | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Agência de turismo, passeios e excursões                            | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individualizado ou coabitantes | X |   |  |                                |
| Serviços                             | 80    | Vigilância, Segurança e Investigação          |   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |                                |
| Serviços                             | 81    | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |                                |
| Serviços                             | 105 * | Funerária                                     |   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19) | X |   |  |                                |
| Serviços                             | 72    | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)                       | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |                                |
| Serviços                             | 82    | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Call-center   | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |   |  |                                |
| Serviços                             | 97    | Serv. Domésticos                              | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares | 50% trabalhadores   | Presencial restrito                |  | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58    | Edição e Edição Integrada à Impressão         |   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59    | Produção de Vídeos e Programas de Televisão   |   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60    | Atividades de Rádio e de Televisão            |   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61    | Telecomunicações                              |   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62    | Serviços de TI                                |   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63    | Prestação de Serviços de Informação           |   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 35    | Eletricidade, Gás e Outras Utilidades         |   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 36    | Captação, Tratamento e Distribuição De Água   |   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 37    | Esgoto e Atividades Relacionadas              |   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 38    | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos   |   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 39    | Descontaminação e Gestão De Resíduos          |   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  |                                |
| Transporte                           | 49    | Transporte terrestre                          | Transporte rodoviário fretado de passageiros                        | 50% assentos (janela)<br>25% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49    | Transporte terrestre                          | Transporte rodoviário de carga                                      | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  |                                |
| Transporte                           | 49    | Transporte terrestre                          | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano)      | 60% capacidade total do veículo   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |



|                          |    |  |  |                                 |                                    |  |   |   |  |   |
|--------------------------|----|--|--|---------------------------------|------------------------------------|--|---|---|--|---|
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Administração Pública - Serviços não essenciais                | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Segurança e ordem pública                                      | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Política e administração de trânsito                           | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Atividades de fiscalização                                     | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Inspeção sanitária   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Serviços delegados de habilitação de condutores                | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (documentos e aula prática) | X |   |  |   |
| Agropecuária             | 1  | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |   |
| Agropecuária             | 2  | Produção Florestal                         |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |   |
| Agropecuária             | 3  | Pesca e Aqüicultura                        |  | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |   |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X |   |  | Portaria SES nº 319                       |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)                    | Fechado                         |                                    |  |   |   |  |   |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Lanchonetes e padarias   | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X |   |  | Portaria SES nº 319                       |
| Alojamento e Alimentação | 55 | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)                                     | 50% dos quartos                 | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  | Portaria SES nº 319                       |
| Alojamento e Alimentação | 55 | Alojamento                                 | Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)              | 100% quartos                    | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  | Portaria SES nº 319                       |
| Comércio                 | 45 | Comércio de Veículos                       | Comércio de Veículos (rua)                                     | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 45 | Comércio de Veículos                       | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)           | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 46 | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Não essencial (rua)                      | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Não essencial (rua)                       | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista (centro comercial e shopping)               | 50% trabalhadores e 50% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406              |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios                    | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Pegue e Leve / Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 46 | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Itens Essenciais                         | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)                    | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores             | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)   | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |

|          |    |                             |  |                                  |                                    |  |   |   |  |  |
|----------|----|-----------------------------|--|----------------------------------|------------------------------------|--|---|---|--|--|
| Educação | 85 | Educação Infantil           | Creche e Pré-Escola  | (remoto)                         | Teletrabalho                       | (exclusivo)<br>Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental          | Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais   | (remoto)                         | Teletrabalho                       | (exclusivo)<br>Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação | 85 | Ensino Médio                | Ensino Médio   | (remoto)                         | Teletrabalho                       | (exclusivo)<br>Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação | 85 | Ensino Médio                | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal   | (remoto)                         | Teletrabalho                       | (exclusivo)<br>Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação | 85 | Ensino Superior             | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)  | (remoto)                         | Teletrabalho                       | (exclusivo)<br>Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação |    | Ensino Médio e Superior     | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 50% trabalhadores<br>50%alunado  | Teletrabalho /Presencial restrito  | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento /Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação /Material individual | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação | 85 | Educação - Outros           | Atividades de Apoio à Educação   | 50% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Idiomas  | 50% trabalhadores<br>50% alunado | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual  | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Música   | 50% trabalhadores<br>50% alunado | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual  | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas  | 50% trabalhadores<br>50%alunado  | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto /Atendimento individualizado ou coabitantes /Material individual   | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Arte e Cultura (outros)  | 50% trabalhadores<br>50% alunado | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de   | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº  |

|  |          |                                   |  |  |                                       | ocupação /<br>Material individual   |   |   |  | 01/20.<br>Atendimentos<br>presenciais a<br>partir de 15 de<br>junho de 2020,<br>com a entrada em<br>vigor do Decreto<br>Nº 55.292.   |
|--|----------|-----------------------------------|--|--|---------------------------------------|---|---|---|--|--|
| Educação                                     | 85       | Outras<br>Atividades de<br>Ensino | Formação<br>profissional,<br>formação<br>continuada,<br>cursos<br>preparatórios<br>para concurso,<br>treinamentos e<br>similares | 50%<br>trabalhadores<br>50%<br>alunado | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Ensino remoto /<br>Atendimento<br>individualizado ou em<br>pequenos grupos,<br>respeitando teto de<br>ocupação /<br>Material individual | X | X |  | Decretos<br>Estaduais nº<br>55.241 e 55.292 e<br>Portaria<br>SES/SEDUC nº<br>01/20.<br><u>Atendimentos<br/>presenciais a<br/>partir de 15 de<br/>junho de 2020,<br/>com a entrada em<br/>vigor do Decreto<br/>Nº 55.292.</u> |
| Indústria de<br>Construção                   | 41       | Construção de<br>Edifícios        |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Construção                   | 42       | Obras de<br>Infraestrutura        |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Construção                   | 43       | Serviços de<br>Construção         |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 5        | Extração de<br>Carvão Mineral     |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 100<br>* | Extr. de Petróleo<br>e Minerais   | Extração de<br>Petróleo e Gás  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X | X |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 100<br>* | Extr. de Petróleo<br>e Minerais   | Extr. de<br>Petróleo e<br>Minerais -<br>Outros   | 50%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 10       | Alimentos                         |  | 100%<br>trabalhadores                  | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 11       | Bebidas                           |  | 100%<br>trabalhadores                  | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 12       | Fumo                              |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 13       | Têxteis                           |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 14       | Vestuário                         |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 15       | Couros e<br>Calçados              |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 16       | Madeira                           |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 17       | Papel e<br>Celulose               |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 18       | Impressão e<br>Reprodução         |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 19       | Derivados<br>Petróleo             |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 20       | Químicos                          |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 22       | Borracha e<br>Plástico            |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 23       | Minerais não<br>metálicos         |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 24       | Metalurgia                        |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |
| Indústria de<br>Transformação<br>e Extrativa | 25       | Produtos de<br>Metal              |  | 75%<br>trabalhadores                   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº<br>283 e nº 375  |

|  |       |                                  |  |                                  |   |  |   |   |  |  |
|--|-------|----------------------------------|--|----------------------------------|---|--|---|---|--|--|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26    | Equip. Informático               |  | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27    | Materiais Elétricos              |  | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28    | Máquinas e Equipamentos          |  | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29    | Veículos Automotores             |  | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30    | Outros Equipamentos              |  | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31    | Móveis                           |  | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32    | Produtos Diversos                |  | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33    | Manut. e Reparação               |  | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21    | Farmoquímicos e Farmacêuticos    |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Saúde                                  | 86    | Atenção à Saúde Humana           |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Teleatendimento  | X | X |  | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 |
| Saúde                                  | 87    | Assistência Social               |  | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Teleatendimento  | X |   |  | Portaria SES nº 289 e nº 352                 |
| Saúde                                  | 75    | Assistência Veterinária          |  | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Teleatendimento  | X |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs   | Fechado                          |   |  |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos e similares  | Fechado                          |   |  |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos  | 50% trabalhadores<br>25% público | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito (somente áreas externas)   |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)                                   | 25% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural | Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador | X |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus, bibliotecas, arquivos, acervos e similares   | 25% trabalhadores                | Teletrabalho/ Presencial restrito   | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento (consulta local ou pegue e leve)    | X |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | 25% trabalhadores                | Teletrabalho/ Presencial restrito   | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento                                     |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)                 | 25% trabalhadores                | Teletrabalho/ Presencial restrito   | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento                                     |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Eventos em ambiente fechado ou aberto  | Fechado                          |   |  |   |   |  |  |

|          |       |   |  |                    |                                    |   |   |  |  |  |
|----------|-------|---|--|--------------------|------------------------------------|---|---|--|--|--|
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer              | Academia de ginástica (inclusive em clubes)  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento individualizado ou coabitantes, por ambiente                      | X |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer              | Clubes sociais, esportivos e similares   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento individualizado de atletas profissionais e amadores, por ambiente | X |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                               | Outros Serviços - Outros   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                               | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                               | Lavanderias e similares  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teletrega / Pegue e leve                                | X |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                               | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento individualizado, por ambiente                                     | X |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                               | Missas e serviços religiosos   | 25% público        | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado                             | X |  |  |  |
| Serviços | 101 * | Serv. Financeiros                             | Bancos, lotéricas e similares  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |
| Serviços | 68    | Serv. Imobiliário                             | Imobiliárias e similares   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |
| Serviços | 102 * | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |
| Serviços | 102 * | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços profissionais de advocacia  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |
| Serviços | 103 * | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |  |  |  |
| Serviços | 103 * | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Agência de turismo, passeios e excursões   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individualizado ou coabitantes                  | X |  |  |  |
| Serviços | 80    | Vigilância, Segurança e Investigação          |  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |  |  |  |
| Serviços | 81    | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Funerária                                     |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)                  | X |  |  |  |
| Serviços | 72    | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |  |  |  |

|                                      |    |   |  |   |                                    |                                       |   |   |  |  |                                |
|--------------------------------------|----|---|--|---|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--|--------------------------------|
| Serviços                             | 82 | Serv. Admin. e Auxiliares                   | Call-center  | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                       | X |   |  |  |                                |
| Serviços                             | 97 | Serv. Domésticos                            | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares        | 50% trabalhadores   | Presencial restrito                |                                       | X |   |  |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58 | Edição e Edição Integrada à Impressão       |  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59 | Produção de Vídeos e Programas de Televisão |  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60 | Atividades de Rádio e de Televisão          |  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61 | Telecomunicações                            |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62 | Serviços de TI                              |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63 | Prestação de Serviços de Informação         |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                       | X |   |  |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 35 | Eletricidade, Gás e Outras Utilidades       |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 36 | Captação, Tratamento e Distribuição De Água |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 37 | Esgoto e Atividades Relacionadas            |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 38 | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 39 | Descontaminação e Gestão De Resíduos        |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |                                |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário fretado de passageiros                               | 50% assentos (janela)<br>25% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de carga   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |                                |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)  | 60% capacidade total do veículo   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo) | 100% assentos   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito |   |   |  |  |                                |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)          | 50% assentos (janela)<br>50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (metropolitano ou intermunicipal,     | 50% assentos (janela)<br>50% assentos (corredor) exclusivo                  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |

|            |    |                             |   |                               |                                    |                                       |   |   |  |                                |
|------------|----|-----------------------------|---|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
|            |    |                             | tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)       | para coabitantes              |                                    |                                       |   |   |  |                                |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)  | 50% assentos (janeira)        | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano) | 50% capacidade total do vagão | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário       | Transporte aquaviário de carga                        | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário       | Transporte aquaviário de passageiros                  | 75% assentos                  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 51 | Transporte aéreo            | Aeroclubes e aeródromos                               | 50% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Armazenamento, carga e descarga                       | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Estacionamentos                                       | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 53 | Correios                    | Atividades de correios, serviços postais e similares  | 75% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82

104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99

| BANDEIRA VERMELHA     |                  |                       |   |  |   |  |  |                              |                            |  |                       |
|-----------------------|------------------|-----------------------|---|--|---|--|--|------------------------------|----------------------------|--|-----------------------|
| Atividade             |                  |                       |   | Critérios específicos de funcionamento   |   |  | Protocolos obrigatórios  |                              | Protocolos variáveis       |  | Restrições adicionais |
| Grupo                 | CNAE (2 dígitos) | Tipo                  | Subtipos  | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) |  | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Alasamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas específicas à atividade <a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a> |                       |
|                       |                  |                       |   |  | Trabalhadores   | Atendimento  |  |                              |                            |  |                       |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Administração Pública - Serviços não essenciais | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito  | X  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)  |                       |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Segurança e ordem pública                       | 100% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito  | X  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)  |                       |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Política e administração de trânsito            | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito  | X  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)  |                       |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Atividades de fiscalização                      | 100% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito  | X  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)  |                       |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Inspeção sanitária                              | 100% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito  | X  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)  |                       |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Serviços delegados de habilitação de condutores | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (documentos e aula prática) | X  |                              |                            |  |                       |

|                          |    |  |  |                   |                                    |   |   |   |  |   |
|--------------------------|----|--|--|-------------------|------------------------------------|---|---|---|--|---|
| Agropecuária             | 1  | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  |   |
| Agropecuária             | 2  | Produção Florestal                         |  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  |   |
| Agropecuária             | 3  | Pesca e Aquicultura                        |  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  |   |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)                    | Fechado           |                                    |   |   |   |  |   |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Lanchonetes e padarias   | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 55 | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)                                     | 40% dos quartos   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |  | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 55 | Alojamento                                 | Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)              | 75 % quartos      | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |  | Portaria SES nº 319   |
| Comércio                 | 45 | Comércio de Veículos                       | Comércio de Veículos (rua)                                     | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 45 | Comércio de Veículos                       | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)           | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 46 | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Não essencial (rua)                      | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Não essencial (rua)                       | Fechado           |                                    |   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista (centro comercial e shopping)               | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) alimentação, higiene e itens essenciais) Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406  |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios                    | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 46 | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Itens Essenciais                         | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)                    | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores             | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Educação                 | 85 | Educação Infantil                          | Creche e Pré-Escola  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação                 | 85 | Ensino Fundamental                         | Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais               | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação                 | 85 | Ensino Médio                               | Ensino Médio   | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação                 | 85 | Ensino Médio                               | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal                         | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |

|  |       |                              |   |                   |                                    |   |   |   |  |
|--|-------|------------------------------|---|-------------------|------------------------------------|---|---|---|--|
| Educação                               | 85    | Ensino Superior              | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)   | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação                               |       | Ensino Médio e Superior      | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades necessárias à manutenção de seres vivos) | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimento os presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação                               | 85    | Educação - Outros            | Atividades de Apoio à Educação  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento   | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação                               | 85    | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Idiomas   | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação                               | 85    | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Música  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação                               | 85    | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas   | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação                               | 85    | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Arte e Cultura (outros)   | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Educação                               | 85    | Outras Atividades de Ensino  | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   | X | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20  |
| Indústria de Construção                | 41    | Construção de Edifícios      |   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Construção                | 42    | Obras de Infraestrutura      |   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Construção                | 43    | Serviços de Construção       |   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5     | Extração de Carvão Mineral   |   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100 * | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás  | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100 * | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10    | Alimentos                    |   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11    | Bebidas                      |   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12    | Fumo                         |   | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375   |

|  |       |                                  |                               |                    |                                    |                                       |   |   |  |  |
|--|-------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13    | Têxteis                          |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14    | Vestuário                        |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15    | Couros e Calçados                |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16    | Madeira                          |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17    | Papel e Celulose                 |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18    | Impressão e Reprodução           |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19    | Derivados Petróleo               |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20    | Químicos                         |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22    | Borracha e Plástico              |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23    | Minerais não metálicos           |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24    | Metalurgia                       |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25    | Produtos de Metal                |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26    | Equip. Informática               |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27    | Materiais Elétricos              |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28    | Máquinas e Equipamentos          |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29    | Veículos Automotores             |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30    | Outros Equipamentos              |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31    | Móveis                           |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32    | Produtos Diversos                |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33    | Manut. e Reparação               |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21    | Farmoquímicos e Farmacêuticos    |                               | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Saúde                                  | 86    | Atenção à Saúde Humana           |                               | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | X |  | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 |
| Saúde                                  | 87    | Assistência Social               |                               | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |   |  | Portaria SES nº 289 e nº 352                 |
| Saúde                                  | 75    | Assistência Veterinária          |                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs  | Fechado            |                                    |                                       |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos e similares | Fechado            |                                    |                                       |   |   |  |  |

|          |       |                                  |  |                   |   |   |   |  |  |  |
|----------|-------|----------------------------------|--|-------------------|---|---|---|--|--|--|
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  | Sem atendimento ao público                        |   |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)                                   | Fechado           |   |   | X |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus, bibliotecas, arquivos, acervos e similares   | Fechado           |   |   | X |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | Fechado           |   |   |   |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)                 | Fechado           |   |   |   |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Eventos em ambiente fechado ou aberto  | Fechado           |   |   |   |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Academia de ginástica (inclusive em clubes)  | Fechado           |   |   | X |  |  |  |
| Serviços | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares   | Fechado           |   |   | X |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                  | Outros Serviços - Outros   | Fechado           |   |   | X |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                  | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito             | X |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                  | Lavanderias e similares  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve | X |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                  | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)   | Fechado           |   |   | X |  |  |  |
| Serviços | 105 * | Outros Serviços                  | Missas e serviços religiosos   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural | Sem atendimento ao público                        | X |  |  |  |
| Serviços | 101 * | Serv. Financeiros                | Bancos, lotéricas e similares  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito             | X |  |  |  |
| Serviços | 68    | Serv. Imobiliário                | Imobiliárias e similares   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento                                   | X |  |  |  |

|                                      |       |   |  |                    |                                    |  |   |  |  |  |
|--------------------------------------|-------|---|--|--------------------|------------------------------------|--|---|--|--|--|
| Serviços                             | 102 * | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 25% trabalhadores  | Teletrabalho /Presencial restrito  | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 102 * | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços profissionais de advocacia  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |
| Serviços                             | 103 * | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 103 * | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Agência de turismo, passeios e excursões   | Fechado            |                                    |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 80    | Vigilância, Segurança e Investigação          |  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 81    | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 105 * | Funerária                                     |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19) | X |  |  |  |
| Serviços                             | 72    | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 82    | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Call-center  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 97    | Serv. Domésticos                              | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares                              | Fechado            |                                    |  | X |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58    | Edição e Edição Integrada à Impressão         |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59    | Produção de Vídeos e Programas de Televisão   |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60    | Atividades de Rádio e de Televisão            |  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61    | Telecomunicações                              |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62    | Serviços de TI                                |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63    | Prestação de Serviços de Informação           |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 35    | Eleticidade, Gás e Outras Utilidades          |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho /Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 36    | Captação, Tratamento e Distribuição De Água   |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 37    | Esgoto e Atividades Relacionadas              |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 38    | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos   |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |

|                               |    |                                      |   |                                 |   |                                       |   |   |  |                                |
|-------------------------------|----|--------------------------------------|---|---------------------------------|---|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| Serviços de Utilidade Pública | 39 | Descontaminação e Gestão De Resíduos |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte rodoviário fretado de passageiros  | 50% dos assentos (janela)       | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte rodoviário de carga  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)                             | 50% capacidade total do veículo | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)                            | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito |   |   |  |                                |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)                                     | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)  | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)   | 50% capacidade total do vagão   | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 50 | Transporte aquaviário                | Transporte aquaviário de carga  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 50 | Transporte aquaviário                | Transporte aquaviário de passageiros  | 75% assentos                    | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 51 | Transporte aéreo                     | Aeroclubes e aeródromos   | 25% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19) | Sem atendimento ao público            | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 52 | Armazenamento de Transporte          | Armazenamento, carga e descarga   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 52 | Armazenamento de Transporte          | Estacionamentos   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 53 | Correios                             | Atividades de correios, serviços postais e similares  | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82

104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99

**BANDEIRA PRETA**

| Atividade | Crítérios específicos de funcionamento | Protocolos obrigatórios | Protocolos variáveis | Restrições adicionais |
|-----------|--|-------------------------|----------------------|-----------------------|
|-----------|--|-------------------------|----------------------|-----------------------|

| Grupo                    | CNAE (2 dígit.) | Tipo                                       | Subtipos   | Teto de Operação<br>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação<br>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) |  | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas específicas à atividade<br><a href="https://coronavirus.rs.gov.br/por-tarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/por-tarias-da-ses</a> |
|--------------------------|-----------------|--|--|---|--|--|---|------------------------------|----------------------------|---|
|                          |                 |  |  |   | Trabalhadores  | Atendimento  |   |                              |                            |   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Administração Pública - Serviços não essenciais                | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Segurança e ordem pública                                      | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Política e administração de trânsito                           | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Atividades de fiscalização                                     | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Inspeção sanitária   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Serviços delegados de habilitação de condutores                | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (documentos e aula prática) | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 1               | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |  | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |  | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 2               | Produção Florestal                         |  | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |  | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 3               | Pesca e Aquicultura                        |  | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |  | X   |                              |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                     | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)                    | Fechado   |  |  |   |                              |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Lanchonetes e padarias   | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                     | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 55              | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)                                     | 30% quartos   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 55              | Alojamento                                 | Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)              | 75% quartos   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Comércio                 | 45              | Comércio de Veículos                       | Comércio de Veículos   | Fechado   |  |  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 45              | Comércio de Veículos                       | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)           | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 46              | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Não essencial (rua)                      | Fechado   |  |  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 47              | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Não essencial (rua)                       | Fechado   |  |  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 47              | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista (centro comercial e shopping)               | Fechado   |  |  | X   | X                            |                            | Portaria SES nº 303 e nº 406  |
| Comércio                 | 47              | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios                    | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                           | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |

|          |    |                             |  |                   |                                    |   |   |   |  |   |
|----------|----|-----------------------------|--|-------------------|------------------------------------|---|---|---|--|---|
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista         | Comércio Atacadista - Itens Essenciais   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Educação | 85 | Educação Infantil           | Creche e Pré-Escola  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental          | Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais   | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Médio                | Ensino Médio   | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Médio                | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal   | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Superior             | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação |    | Ensino Médio e Superior     | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades necessárias à manutenção de seres vivos) | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/20   |
| Educação | 85 | Educação - Outros           | Atividades de Apoio à Educação   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento   | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Idiomas  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Música   | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Arte e Cultura (outros)  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e   | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto   | X | X |  | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |

|  |       |                              | similares                             |                   |   |  |   |   |                              |
|--|-------|------------------------------|---------------------------------------|-------------------|---|--|---|---|------------------------------|
| Indústria de Construção                | 41    | Construção de Edifícios      |                                       | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19)            |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção                | 42    | Obras de Infraestrutura      |                                       | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19 e rodovias) |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção                | 43    | Serviços de Construção       |                                       | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19)            |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5     | Extração de Carvão Mineral   |                                       | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100 * | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás            | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100 * | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros | Fechado           |   |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10    | Alimentos                    |                                       | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11    | Bebidas                      |                                       | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12    | Fumo                         |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13    | Têxteis                      |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14    | Vestuário                    |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15    | Couros e Calçados            |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16    | Madeira                      |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17    | Papel e Celulose             |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18    | Impressão e Reprodução       |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19    | Derivados Petróleo           |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20    | Químicos                     |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22    | Borracha e Plástico          |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23    | Minerais não metálicos       |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24    | Metalurgia                   |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25    | Produtos de Metal            |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26    | Equip. Informática           |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27    | Materiais Elétricos          |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28    | Máquinas e Equipamentos      |                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375 |

|  |       |                                  |  |                    |                                    |                                       |   |   |  |  |
|--|-------|----------------------------------|--|--------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29    | Veículos Automotores             |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30    | Outros Equipamentos              |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31    | Móveis                           |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32    | Produtos Diversos                |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33    | Manut. e Reparação               |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21    | Farmoquímicos e Farmacêuticos    |  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Saúde                                  | 86    | Atenção à Saúde Humana           |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | X |  | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 |
| Saúde                                  | 87    | Assistência Social               |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |   |  | Portaria SES nº 289 e nº 352                 |
| Saúde                                  | 75    | Assistência Veterinária          |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs   | Fechado            |                                    |                                       |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos e similares  | Fechado            |                                    |                                       |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Sem atendimento ao público            |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)                                   | Fechado            |                                    |                                       | X |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus, bibliotecas, arquivos, acervos e similares   | Fechado            |                                    |                                       | X |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | Fechado            |                                    |                                       |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)                 | Fechado            |                                    |                                       |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Eventos em ambiente fechado ou aberto  | Fechado            |                                    |                                       |   |   |  |  |
| Serviços                               | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Academia de ginástica (inclusive em clubes)  | Fechado            |                                    |                                       | X |   |  |  |

|                                      |       |   |  |                    |                                    |  |   |  |  |  |
|--------------------------------------|-------|---|--|--------------------|------------------------------------|--|---|--|--|--|
| Serviços                             | 104 * | Artes, Cultura, Esportes e Lazer              | Clubes sociais, esportivos e similares   | Fechado            |                                    |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 105 * | Outros Serviços                               | Outros Serviços - Outros   | Fechado            |                                    |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 105 * | Outros Serviços                               | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos   | Fechado            |                                    |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 105 * | Outros Serviços                               | Lavanderias e similares  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo)<br>Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru         | X |  |  |  |
| Serviços                             | 105 * | Outros Serviços                               | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)   | Fechado            |                                    |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 105 * | Outros Serviços                               | Missas e serviços religiosos   | Fechado            |                                    |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 101 * | Serv. Financeiros                             | Bancos, lotéricas e similares  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |
| Serviços                             | 68    | Serv. Imobiliário                             | Imobiliárias e similares   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 102 * | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 102 * | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços profissionais de advocacia  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |
| Serviços                             | 103 * | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 103 * | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Agência de turismo, passeios e excursões   | Fechado            |                                    |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 80    | Vigilância, Segurança e Investigação          |  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 81    | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 105 * | Funerária                                     |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19) | X |  |  |  |
| Serviços                             | 72    | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 82    | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Call-center  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 97    | Serv. Domésticos                              | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares                              | Fechado            |                                    |  | X |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58    | Edição e Edição Integrada à Impressão         |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |  |  |  |

|                                      |    |   |   |                                 |   |                                       |   |   |  |                                |
|--------------------------------------|----|---|---|---------------------------------|---|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| Serviços de Informação e Comunicação | 59 | Produção de Vídeos e Programas de Televisão |   | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito                                      |                                       | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60 | Atividades de Rádio e de Televisão          |   | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito                                      |                                       | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61 | Telecomunicações                            |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62 | Serviços de TI                              |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63 | Prestação de Serviços de Informação         |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento                       | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 35 | Eletricidade, Gás e Outras Utilidades       |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 36 | Captação, Tratamento e Distribuição De Água |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 37 | Esgoto e Atividades Relacionadas            |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 38 | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 39 | Descontaminação e Gestão De Resíduos        |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário fretado de passageiros  | 50% dos assentos (janela)       | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de carga  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)                             | 50% capacidade total do veículo | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)                            | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito |   |   |  |                                |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)                                     | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)  | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)   | 50% capacidade total do vagão   | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 50 | Transporte aquaviário                       | Transporte aquaviário de carga  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                           | 50 | Transporte aquaviário                       | Transporte aquaviário de passageiros  | 75% assentos                    | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 51 | Transporte aéreo                            | Aeroclubes e aeródromos   | 25% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19) | Sem atendimento ao público            | X |   |  |                                |
| Transporte                           | 52 | Armazenamento de Transporte                 | Armazenamento, carga e  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |

|            |    |                             | descarga   |                    |                                    |                                       |   |  |  |  |
|------------|----|-----------------------------|--|--------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Estacionamentos                                      | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |  |  |  |
| Transporte | 53 | Correios                    | Atividades de correios, serviços postais e similares | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |  |  |  |

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82

104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99

**ANEXO II**  
**BANDEIRA FINAL POR REGIÃO**  
**Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.**

| Decreto nº<br>55.240/20<br>Art. 8º, §2º: | Região de<br>Saúde | Macrorregião<br>de Saúde | Município Mais<br>Populoso | Bandeira<br>Final |
|--|--------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------|
| I  | R01, 02            | Centro-Oeste             | Santa Maria                | Vermelha          |
| II                                       | R03                | Centro-Oeste             | Uruguaiana                 | Vermelha          |
| III                                      | R04, 05            | Metropolitana            | Capão da Canoa             | Laranja           |
| IV                                       | R06                | Metropolitana            | Taquara                    | Amarela           |
| V  | R07                | Metropolitana            | Novo Hamburgo              | Laranja           |
| VI                                       | R08                | Metropolitana            | Canoas                     | Laranja           |
| VII                                      | R09, 10            | Metropolitana            | Porto Alegre               | Laranja           |
| VIII                                     | R11                | Missioneira              | Santo Ângelo               | Vermelha          |
| IX                                       | R12                | Missioneira              | Cruz Alta                  | Laranja           |
| X  | R13                | Missioneira              | Ijuí                       | Laranja           |
| XI                                       | R14                | Missioneira              | Santa Rosa                 | Laranja           |
| XII                                      | R15, 20            | Norte                    | Palmeira das Mis.          | Laranja           |
| XIII                                     | R16                | Norte                    | Erechim                    | Laranja           |
| XIV                                      | R17, 18, 19        | Norte                    | Passo Fundo                | Laranja           |
| XV                                       | R21                | Sul                      | Pelotas                    | Amarela           |
| XVI                                      | R22                | Sul                      | Bagé                       | Laranja           |
| XVII                                     | R23, 24, 25, 26    | Serra                    | Caxias do Sul              | Vermelha          |
| XVIII                                    | R27                | Vales                    | Cachoeira do Sul           | Amarela           |
| XIX                                      | R28                | Vales                    | Santa Cruz do Sul          | Amarela           |
| XX                                       | R29, 30            | Vales                    | Lajeado                    | Laranja           |